

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº011/2022

Em, 10 de janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR a partir desta data, o senhor TULIO DAMIÃO LEITE DE ALMEIDA GUILHERME, brasileiro, CPF 701.023.484-13, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega Prefeito Constitucional